



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE LAÇO INDIVIDUAL - ANLI

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2026

ÍNDICE

Capítulo I - INTRODUÇÃO	1
Capítulo II – CARD, HANDICAP, RANKING E PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO 2025...	1
Capítulo III - REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO	4
Capítulo IV - CREDENCIAMENTO DE PROVAS	4
Capítulo V - GRANDE FINAL	5
Capítulo VI – INFRAÇÕES E PROCESSO DISCIPLINAR	6
Capítulo VII – MANUAL DE CONDUTA DO JUIZ	7

Capítulo I - INTRODUÇÃO

A atividade de laçar bovinos é uma prática existente em muitas fazendas do mundo desde o início da pecuária como atividade econômica. O trabalho diário dos fazendeiros na lida com gado (na maioria das vezes com animais criados soltos em grandes áreas - criação extensiva) inclui a realização de curativos nos bezerros (decorrentes de feridas ocorridas no pasto ou mesmo o umbigo em cicatrização após o nascimento), a realização de marcação para identificação dos animais, a aplicação de medicamentos, entre muitas outras necessidades.

Tais procedimentos, para serem realizados, necessitam que o animal seja apartado do rebanho e imobilizado, e isso é feito montado a cavalo, surgindo, assim, a prática do laço. Com o passar dos tempos, a atividade inicialmente praticada pelos peões passou a ser considerada atividade esportiva, regulada por legislação específica.

Em 31 de janeiro de 2003, foi criada a Associação Nacional do Laço de Bezerro (ANLB), posteriormente denominada Associação Nacional do Laço Individual (ANLI), com sede na Rua Cândido Bueno, nº 1441 - CEP 13910-033, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 05.685.958/0001-87, a qual objetiva a organização de eventos e o fomento do esporte do Laço Individual e do Breakaway Roping em todo o território nacional.

Por meio do Regulamento de Competições 2025, a ANLI apresenta para os Competidores as normas que deverão ser obedecidas nos eventos por ela credenciados, a qual reflete a expertise decorrente dos mais de 18 anos de trabalho à frente do esporte, bem como os pleitos apresentados pelos competidores de todo o Brasil.

A ANLI, visando a consecução do seu objetivo social, administra o campeonato nacional e pretende organizar durante o ano de 2025 os seguintes eventos: I) Potro do Futuro; II) Prova Técnica; III) Derby; IV) a grande final e V) uma prova cronometrada, aberta a todos competidores que adquirirem o CARD.

Capítulo II – CARD, HANDICAP, RANKING E PREMIAÇÕES DO CAMPEONATO 2025

Art. 1º - Para participar dos eventos oficiais, ou ver computados seus ganhos nos eventos credenciados, é necessária a aquisição do CARD junto à ANLI, de acordo com a categoria do seu handicap, cujos valores para aquisição até dezembro de 2025, **acrescidos de 10% a partir de janeiro de 2026**, serão os seguintes:

- I) FIDELIDADE (R\$ 350,00)** – Pessoas que pretendem contribuir para a ANLI, mas não irão competir;
- II) CATEGORIA ABERTA (R\$ 950,00)** – Competidores ranqueados no handicap 4;
- III) CATEGORIA 3 (R\$ 850,00)** – Competidores ranqueados no handicap 3;
- IV) CATEGORIA 2 (R\$ 750,00)** – Competidores ranqueados no handicap 2;
- V) CATEGORIA 1 (R\$ 550,00)** – Competidores ranqueados no handicap 1;
- VI) BREAKAWAY FEMININO (R\$ 450,00)** – Competidores ranqueados no Breakaway Feminino;
- VII) BREAKAWAY JOVEM (R\$ 350,00)** – Competidores ranqueados no Breakaway Jovem, com até 12 anos em 1º de janeiro de 2026;

Parágrafo primeiro – Para a aquisição do CARD, o competidor deverá efetuar o pagamento **à vista** (em dinheiro ou por meio de transferência - DOC, TED ou PIX) ou **em parcelas** no cartão de crédito (parcelamento até 5 parcelas, desde que limitadas a última parcela em setembro/2026). A aquisição poderá ser efetuada quando da realização dos eventos oficiais, diretamente no escritório da Associação ou ainda em contato diretamente com o Secretário da ANLI, integrante dos grupos de whatsapp.

Parágrafo segundo – Entende-se por “aquisição do card” a solicitação da compra seguida da efetivação do pagamento (mediante comprovante de pagamento), por alguma das formas previstas no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro - Somente serão ranqueados pela ANLI os competidores que adquirirem o CARD. Todos os benefícios relativos a eventos e premiações organizados pela ANLI serão destinados exclusivamente aos competidores que possuírem o CARD.

Parágrafo quarto - Para fins do Ranking ANLI, apenas serão computados os resultados obtidos após a aquisição do CARD.

Art. 2º - Os(as) Competidores(as) serão alocados nas categorias #1, #2, #3 e Aberta, além das categorias de Breakaway Roping jovem e feminino.

Parágrafo primeiro – A diretoria da ANLI nomeará a “comissão de handicap” composta por 3 (três) profissionais do laço que se predisponham, benevolmente, a ajudar a Associação, além de 2 (dois) diretores da ANLI.

Parágrafo segundo – Os(as) Competidores(as) serão avaliados pela “comissão de handicap”, de acordo com seu **NÍVEL TÉCNICO**, observados os seguintes critérios:

- I - O exercício das atividades de profissional do laço é incompatível com as categorias #1 e # 2.
- II – O exercício de atividades profissionais em centro de treinamento (auxiliar de treinador ou ajudante geral do haras) é incompatível com a categoria #1.
- III – O fato de não ter, na atualidade, um bom animal não justifica a modificação da categoria;

IV – O fato de não ter alcançado premiação na temporada anterior (ou baixas premiações) não leva a conclusão automática do deferimento da mudança de categoria;

V – Os pedidos de modificação de handicap somente serão conhecidos se o competidor tiver comprado CARD e corrido provas de alcance nacional;

VI – Fica autorizada a comissão de handicap subir o competidor da categoria #1 para categoria #2, até o mês de junho de 2026, que apresentar nível técnico de laço, assim reconhecido pela comissão, muito superior ao da categoria, observadas as seguintes regras:

a – fica vetada a alteração da categoria durante a prova/evento que demonstrado o nível de laço;

b – o competidor levará metade do valor obtido na categoria # 1, como ganho para categoria #2;

c – o competidor deverá complementar o valor do CARD até a próxima prova, sob pena dos seus ganhos futuros não serem somados, enquanto não houver o complemento.

Parágrafo terceiro – Fica definido que subirão de categoria, automaticamente, os 5 (cinco) primeiros colocados da categoria #1, bem como os 3 (três) primeiros colocados das categorias #2 e #3, do ano anterior.

Parágrafo quarto – Ao final da temporada 2026, a comissão de handicap reavaliará todos os competidores a fim de promover ou rebaixar de categoria (apenas aqueles que solicitarem, mediante envio de formulário previamente disponibilizado pela ANLI, preenchido e assinado por e-mail).

Parágrafo quinto – Tendo em vista que o handicap da ANLI é diferente daquele utilizado pela ABQM e seus núcleos, somente serão ranqueados os ganhos da categoria aberta.

Art. 3º - Durante todo o ano de 2026, os(as) Competidores(as) poderão competir em eventos particulares credenciados pela ANLI, realizados em todo território nacional, cujos ganhos em dinheiro serão computados para o Ranking Oficial da ANLI, exceto breakaway jovem, que possui regulamento próprio (vide art. 5º).

Parágrafo primeiro – O Ranking Oficial da ANLI irá computar os ganhos obtidos pelo Competidor em eventos oficiais e credenciados. Entende-se como ganho o valor efetivamente obtido pelo Competidor naquela competição, incluindo premiação da prova, premiação em rounds, em médias (permitidos ganhos em até duas inscrições, exceto nos eventos oficiais da ABQM - vide art. 4º, § 5º) ou em fast time. Todos esses ganhos de um mesmo competidor serão somados ao seu ranking.

Parágrafo segundo – A ANLI atualizará e divulgará o Ranking nos grupos de whatsapp e facultativamente em suas redes sociais e site no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a entrega da súmula e da comprovação do pagamento dos emolumentos decorrentes do credenciamento da prova pelo organizador do evento.

I- O organizador da prova que não efetuar o pagamento dos valores da ANLI, no prazo do art. 9º, § 2º, incorrerá em multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), além de ter suspenso o seu CARD e ganhos até a quitação do débito e o direito de credenciar provas até o final da temporada;

Parágrafo terceiro – Na hipótese de o competidor participar em categoria abaixo daquela definida como seu handicap, os valores obtidos não serão computados no ranking. Porém, se o competidor participar em categoria acima daquela definida como seu handicap, os valores obtidos serão somados e computados no ranking.

Parágrafo quarto – Nas provas realizadas pela ABQM e seus núcleos, o(a) competidor(a), apenas na categoria aberta, que objetivar que o prêmio seja computado ao ranking da ANLI deverá fazer a inscrição adicional “ANLI” disponibilizada no SEQM.

Parágrafo quinto – Considerando a exitosa experiência da criação do “level 2” das provas da PCRT, fica instituído o “level 2” para categoria #1 que será composta, exclusivamente, pelos laçadores masters (acima de 50 anos), “level 2” para a categoria #2, composta apenas de laçadores da categoria #1, “level 2” para a categoria #3, composta de laçadores das categorias #1 e #2, e, ainda “level 2” para a categoria Aberta, composta de todos os laçadores que fizerem inscrição nessa categoria, desde que não estejam entre os **25 (vinte e cinco)** mais bem classificados no ranking da “ANLI 2025”.

I – O “level 2” é uma opção dos organizadores de prova credenciados a ANLI e não será uma nova categoria, valendo a média obtida nas corridas da própria categoria.

II – Os valores recebidos pela premiação do “level 2”, da categoria aberta, não serão somados a categoria do competidor, mas sim no ranking paralelo do level 2, premiando-se o campeão com fivela, além de lhe garantir uma vaga para grande final.

III - Caso o campeão do level 2 de 2026 esteja entre os 15 primeiros do ranking, a vaga do level será preenchida pelo 2º colocado da final level e assim por diante.

Art. 4º - Os(a) 15 (quinze)¹ competidores(as) de cada categoria com o maior valor de ganhos durante o ano de 2026 terão direito a participar da Grande Final, sem o pagamento de inscrição.

Parágrafo primeiro – O(a) Competidor(a) terá a liberdade de escolher em quais provas deseja participar, bem como em quantas provas competirá ao longo do ano.

Parágrafo segundo – Caso o evento credenciado premie os Competidores vencedores com moto ou carro, a ANLI somará ao ranking do competidor o valor da tabela FIPE.

Parágrafo terceiro – Não serão computadas as premiações por finais de campeonatos regionais.

Parágrafo quarto - Nos eventos da ABQM e seus núcleos, não serão computados ao ranking premiações obtidas nas categorias destinadas a cavalos castrados, nem das provas técnicas.

Parágrafo quinto – Caso o Competidor obtenha mais de um prêmio nos eventos oficiais da ABQM e seus núcleos, somente será computado no ranking o valor da maior premiação conquistada.

Parágrafo sexto - Em caso de empate em quaisquer das posições, será realizado o rateio da premiação de ambas as posições disputadas.

Parágrafo sétimo – A soma dos valores do ranking não será zerada para a disputa da Grande Final e o campeão do ano de 2026 será o(a) competidor(a) que mais acumular dinheiro ganho nas provas credenciadas durante o ano, somados aos ganhos aqueles obtidos na Grande Final (dos rounds e da média, cumulativamente).

Art. 5º - Nas competições de (ou que tenham) a modalidade Breakaway Roping haverão as categorias feminina e jovem.

Parágrafo primeiro – Na categoria Jovem poderão participar os(as) competidores(as) com idade de até 12 anos completos no dia 1º.12.2025. O ranking não computará os valores das premiações obtidas pelos Competidores, mas obedecerá a tabela de pontuação abaixo estabelecida, conforme a quantidade de competidores:

¹ Exceto a categoria aberta, conforme art. 3º, § 6º.

COLOCAÇÃO	De 01 a 05 Competidores PONTUAÇÃO	De 06 a 10 Competidores PONTUAÇÃO	Acima de 11 Competidores PONTUAÇÃO
1º Lugar	5 pontos	7 pontos	10 pontos
2º Lugar	4 pontos	6 pontos	9 pontos
3º Lugar	3 pontos	5 pontos	8 pontos
4º Lugar	2 pontos	4 pontos	7 pontos
5º Lugar	1 ponto	3 pontos	6 pontos
6º Lugar	0	2 pontos	5 pontos
7º Lugar	0	1 ponto	4 pontos
8º Lugar	0	0	3 pontos
9º Lugar	0	0	2 pontos
10º Lugar	0	0	1 ponto
Participação SAT não pontua	0	0	0

I- É facultado ao organizador da prova realizar o “level 2” para os(as) competidores(as) com idade de até 09 anos completos no dia 1º.12.2025).

II - O level 2 é opcional e gratuito, valendo o mesmo bezerro corrido na categoria, pontuando separadamente.

III – As competidoras do breakaway, com idade para participar da categoria jovem, poderão (livre opção) participar do campeonato ANLI em duas categorias, a saber: 1) breakaway feminina, e, 2) breakaway jovem e caso realize essa opção e concorrer a grande final em duas categorias, será necessária a aquisição de dois CARD’s um de cada categoria.

IV - A categoria Jovem terá 10 vagas para a Final e o Level 2 terá 5 vagas para a Final. No caso das 10 vagas da Categoria Aberta Jovem não serem preenchidas, os competidores do Level 2 completarão essas vagas, concorrendo às 2 premiações.

V – Será premiado o(a) campeão(ã) Nacional da categoria Jovem e do Level 2, separadamente.

Parágrafo segundo –Na categoria feminina o ranking será computado pelos ganhos das premiações auferidos pelas competidoras nas competições, tal como nas categorias de laço individual.

I - I- É facultado ao organizador da prova realizar o “level 2” para as competidoras iniciantes, assim definidas no handicap da modalidade Breakaway Feminino;

II - A inscrição do Level 2 é opcional, valendo o mesmo bezerro corrido na categoria.

III - O valor arrecadado com o Level 2 deverá ser repassado integralmente, sendo que a premiação será distribuída a critério do organizador da prova, não podendo o valor da inscrição do “level” ultrapassar 75% (setenta e cinco por cento) do valor da inscrição da prova.

IV- Nas provas que tiverem “level”, as competidoras iniciantes concorrerão às 2 premiações da prova, e todos os valores obtidos serão computados ao ranking, separadamente posto que o valor do level não será computado no “ranking” da categoria;

V – As 15 competidoras classificadas para grande final serão as 10 (dez) primeiras do ranking feminino e as 5 (cinco) primeiras iniciantes. Caso alguma das competidoras iniciantes estejam entre as 10 primeiras do ranking feminino, as vagas da iniciante serão preenchidas pelas demais competidoras iniciantes de acordo com a ordem de classificação.

VI – Será premiada a Campeã Nacional iniciante, que não poderá correr na categoria iniciante no ano subsequente.

Parágrafo terceiro – Nas provas organizadas pela ABQM e seus núcleos, somente serão contabilizadas/pontuadas as categorias: feminina e Jovem (aqui apenas os competidores(as) com idade de até 12 anos completos no dia 1º.12.2025).

Parágrafo quarto – será aceito o credenciamento da modalidade Breakaway inserido em prova de Laço Individual ou Team Roping que não seja credenciada, sendo necessário para tanto:

I - Prévia aprovação da diretoria

II - Uma representante da categoria previamente aprovada para levar o regulamento ao juiz e competidoras além de também recolher o valor dos R\$ 25,00 do organizador da prova, por inscrição realizada e observar o inciso III abaixo;

III – Observar os prazos do artigo 9º, caput e parágrafo primeiro e segundo do presente Regulamento;

IV – A altura máxima do bezerro de 1,20m, desde que não tenham chifres (ponta pequena de até 3cm não é considerado chifre).

Capítulo III - REGRAS GERAIS DE COMPETIÇÃO

Art. 6º - Para participar de qualquer evento oficial ou credenciado, o Competidor deverá cumprir as normas contidas no Manual de Regras de Laço Individual e do Breakaway Roping, o qual é parte integrante do presente regulamento (*Anexo I*).

Art. 7º - Nos eventos oficiais em que ocorra julgamento técnico, cujos ganhos sejam computados para fim de Registro de Mérito junto à ABQM, os competidores deverão cumprir as normas do Regulamento de Competições da ABQM, além daquelas previstas no Artigo 6º.

Art. 8º - Todas as provas, sejam elas oficiais ou credenciadas, devem respeitar o Regulamento de Bem Estar Animal da ABQM (Equinos e Bovinos) e as demais normas que regulam a matéria, sob pena de descredenciamento do evento.

I – Caso o bezerro quebre na prova, o competidor responsável pelo evento danoso, poderá ser apenado em multa previamente fixado pelo organizador da prova.

Capítulo IV - CREDENCIAMENTO DE PROVAS

Art. 9º - Para credenciar um evento particular de Laço Individual, o organizador da prova deverá preencher, assinar e enviar a ficha de credenciamento para o e-mail adm@anli.com.br, com antecedência mínima de 30 dias em relação à data da realização do evento a ser credenciado, observada a data limite para credenciamento que será dia 31 de agosto de 2026, bem como efetuar, após o evento, o pagamento da quantia de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por inscrição [não por competidor(a)] tida no evento, observado o valor mínimo de R\$1.000,00 (mil reais) pelo o evento.

Parágrafo primeiro – No prazo de até 30 (trinta) dias, antes da prova, o organizador da prova deverá enviar para o e-mail adm@anli.com.br as informações com a data, local, modelo (formato) e premiação para que possa ser divulgada no grupo de “whatsApp” do CARD.

I – Eventuais alterações, apenas para majoração da premiação, deverão ser previamente aprovadas pela diretoria da ANLI, no prazo máximo de 1 (uma) semana antes da data da prova, com divulgação massiva da modificação;

Parágrafo segundo – No prazo de 5 (cinco) dias úteis após o evento, o organizador da prova enviará para o e-mail adm@anli.com.br: 1) a súmula da prova, que conterá a quantidade de inscritos, o tempo de cada competidor(a) e a classificação final com os valores pagos aos vencedores de cada categoria, devidamente assinada pelo organizador; 2) o comprovante do pagamento a que se refere o *caput*;

I – a presente cláusula não se aplica ao Congresso e Campeonato Nacional, ambos da ABQM, posto que a confirmação do campeão e reservado dependem de resultados de exames antidoping.

Parágrafo terceiro – A ANLI poderá credenciar um ou mais eventos para a mesma data, desde que a distância entre as provas seja superior a 500km, sugerindo que o segundo evento somente seja credenciado caso inexista data disponível no calendário até o dia 15.11.2026;

I – Não será credenciada a segunda prova, caso a primeira prova assegure premiação de valor igual ou superior a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sem condicionar a premiação a quantidade de inscrições.

Parágrafo quarto – O pagamento mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais) não se aplica para o credenciamento de evento exclusivo de Breakaway Roping.

Art. 10º - As provas credenciadas abrangerão as categorias #1, #2, #3 e Aberta, e pagarão, obrigatoriamente, os três primeiros colocados de cada categoria, sendo opcionais as categorias de Breakaway Roping jovem e feminino, bem como o “level 2” das categorias.

Parágrafo único – Em exceção à regra prevista no *caput*, mediante prévia aprovação pela diretoria da ANLI, serão admitidas as provas:

I - Exclusiva de Breakaway Roping;

II – Exclusiva da categoria Aberta, em que todos os laçadores podem competir, desde que garantido o número mínimo de 20 (vinte) competidores e o pagamento mínimo de que trata o art. 9º;

III – Que tenham pelo menos 2 (duas) categorias, sendo uma destas a categoria Aberta, desde que tenham garantidos o número mínimo de 20 (vinte) competidores em cada categoria.

Art. 11º - Após a efetivação do credenciamento do evento, não serão aceitas remarcações, alterações de datas ou cancelamento, salvo e somente em casos de força maior ou de clamor social, que devem ser analisadas e validadas pela diretoria da ANLI, sob pena do pagamento do valor mínimo previsto no art. 9º.

Art. 12º - A prova credenciada, excluídas aquelas vinculadas à ABQM e seus núcleos, deverão obrigatoriamente aplicar o handicap da ANLI.

Art. 13º - Para credenciar um evento, o organizador deverá apresentar cadastro junto à Defesa Agropecuária local a fim de comprovar a emissão das guias de GTA, principalmente da guia de retorno, sob pena de descredenciamento do evento.

Art. 14º - O organizador da prova deverá acatar integralmente o presente regulamento, sob pena de descredenciamento do evento.

Parágrafo único – A ANLI não se responsabiliza pelo descredenciamento de prova anunciada como credenciada, na hipótese de o organizador não cumprir o presente regulamento, isentando-se a ANLI de qualquer responsabilidade por tal.

Art. 15º - O dia 31/08/2026 será a data limite para credenciamento de eventos e o dia 15/11/2026 para a realização de eventos credenciados do Ranking 2026.

Capítulo V - GRANDE FINAL

Art. 16º - Participarão da Grande Final, os 15 (quinze) Competidores que mais somarem dinheiro durante o ano em cada categoria, bem como os(as) 15 (quinze) competidores(as) que mais pontuarem nas categorias do breakaway roping, de acordo com o ranking da ANLI, sem o pagamento de inscrição.

Parágrafo primeiro – Na categoria Aberta, além dos 15 (quinze) primeiros colocados, participará da grande final o campeão do level 2, na forma do art. 3º.

Parágrafo segundo - Caso algum Competidor que estiver dentre os 15 (quinze) melhores do ranking não confirme sua participação na Grande Final, a vaga será preenchida respectivamente em ordem a partir do 16º colocado(a).

Parágrafo terceiro – O(a) competidor(a) deverá confirmar sua presença na Grande Final assim que o ranking anual for fechado, sendo que o prazo limite para assegurar a vaga será determinado e divulgado oportunamente pela ANLI.

Art. 17º - O formato da Grande Final será o seguinte:

- I) Categoria Breakaway Jovem – **3 (três) rounds e média;**
- II) Categoria Breakaway Feminino – **3 (três) rounds e média;**
- III) Categorias #3, #2 e #1 – **4 (quatro) rounds e média;**
- IV) Categoria Aberta – **5 (cinco) rounds e média.**

Art. 18º - A comissão organizadora da Grande Final poderá estabelecer critérios específicos da prova, tais como medida do brete, barreira e demais particularidades do evento, de acordo com as condições da arena em que o evento será realizado.

Art. 19º - A ordem de entrada dos competidores nesse evento seguirá a ordem do ranking ANLI, de forma decrescente (o último classificado no ranking será o primeiro a competir), seguindo o critério da melhor média da prova nos rounds seguintes.

Art. 20º - Após a disputa da Grande Final, será finalizado o ranking do Campeonato Nacional da ANLI, com a definição do CAMPEÃO NACIONAL e as demais colocações.

Art. 21º - Os Campeões Nacionais 2026 ganharão FIVELAS, e, ainda os competidores classificados de 1º ao 3º lugar no Campeonato Nacional receberão troféus. A premiação da média e dos rounds, se houver, fica a critério da diretoria da ANLI.

Art. 22º - Os valores das premiações do Campeonato Nacional 2026 e da Grande Final serão divulgados posteriormente, de acordo com os patrocínios obtidos e valores arrecadados com a venda do CARD.

Capítulo VI - INFRAÇÕES E PROCESSO DISCIPLINAR

Art. 23º - O(a) Competidor(a) que infringir disposições disciplinares constantes no Estatuto Social da ANLI, do Regulamento de Competições de 2026 ou do Regulamento de Bem Estar da ABQM (tanto para equinos como para bovinos), tornar-se-á passível de sofrer a aplicação das penalidades previstas na *Tabela para Infrações e Punições* deste Regulamento.

TABELA PARA INFRAÇÕES E PUNIÇÕES AS PUNIÇÕES ABAIXO VALEM TANTO PARA OCORRÊNCIAS NA PISTA DE COMPETIÇÃO, COMO EM TODA ÁREA DO EVENTO.			
 ANEXO II	Tabela Branca: 1ª advertência, e não necessariamente constará no histórico do	Tabela Amarela: Advertência, e necessariamente constará no histórico do competidor.	Tabela Vermelha: Indica ocorrência muito grave passível de expulsão.
	Nível 1 LEVE	Nível 2 MODERADA	Nível 3 GRAVE
1ª Ocorrência	Multa de metade de 1 anuidade do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor	Multa de 1 anuidade do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 3 eventos	Multa de 2 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 6 eventos ou expulsão
2ª Ocorrência	Multa de 2 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 3 eventos	Multa de 3 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 6 eventos	Multa de 4 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 10 eventos ou expulsão
3ª Ocorrência	Multa de 4 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 10 eventos	Multa de 5 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 15 eventos	Multa de 6 anuidades do respectivo CARD * Ocorrência incluída no histórico do competidor sujeito a suspensão por até 20 eventos ou expulsão
As ocorrências serão cumulativas no histórico do competidor. Se tiver mais do que 3 Ocorrências em 120 dias ou mais do que 4 Ocorrências em 1 ano, o competidor poderá ser expulso da ANLI. OBS.: Todas as ocorrências serão julgadas e as punições determinadas pela comissão disciplinar, podendo a mesma definir o grau da falta independentemente do histórico do competidor.			

Art. 24º - As sanções decorrentes de processos administrativos disciplinares serão aplicadas em harmonia com o princípio da proporcionalidade em relação às correspondentes infrações.

Art. 25º - A apuração das infrações disciplinares dar-se-á por meio do competente Processo Administrativo, instaurado pela Diretoria da ANLI após o recebimento da notícia. A Diretoria da ANLI nomeará Comissão Disciplinar Processual com a finalidade de apurar o fato.

Art. 26º - O Processo Administrativo iniciar-se-á com a notícia, devidamente fundamentada, da infração cometida, contendo:

- I. Dia, hora e local da ocorrência;
- II. Nome e qualificação do Competidor apontado como infrator e das testemunhas, quando houver;
- III. Exposição sumária dos fatos;
- IV. Descrição e apresentação das provas eventualmente colhidas;
- V. Qualificação e assinatura do denunciante ou envio de denúncia por meio do e-mail cadastrado na ANLI.

Art. 27º - Todo e qualquer competidor ou pessoa, que tiver adquirido o CARD, que presenciar ou tomar conhecimento de fato e/ou condutas de natureza infracional poderá representar junto à Diretoria da ANLI, requerendo a instauração do competente Processo Administrativo.

Parágrafo primeiro - A representação será rejeitada de plano se não for apresentada dentro de trinta (30) dias da ocorrência dos fatos.

Parágrafo segundo - Depois de devidamente instruído, respeitado o contraditório e ampla defesa, cujo prazo concedido ao representado será de 15 (quinze) dias, contados da sua ciência da representação, a Comissão Disciplinar Processual elaborará seu relatório ou conclusão, propondo a absolvição ou aplicação de uma pena ao(s) indiciado(s), remetendo-o à Diretoria.

Art. 28º - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria da ANLI.

Capítulo VII - MANUAL DE REGRAS LAÇO INDIVIDUAL - CRONÔMETRO

1) Requisitos Gerais

- 1.1. Em todas as competições da ANLI, os competidores e o(s) juiz (es) devem estar com traje western completo, inclusive no breakaway roping (jovem e feminino), salvo ocorrência justificada previamente autorizada pela diretoria da ANLI e na sua ausência pelo Juiz da prova;
- 1.2. O(a) Competidor(a) deverá laçar o bezerro e desmontar do animal;
- 1.3. O bezerro deverá estar em pé ou ser erguido pelo competidor na altura proporcional ao animal em pé, com as patas para baixo, em seguida, levá-lo ao chão;
- 1.4. Após, o competidor deverá cruzar e peiar três patas do bezerro;
- 1.4.1. Para classificar como amarrada legal deverá ter pelo menos uma volta em torno das três patas e uma meia laçada;
- 1.5. Três patas deverão permanecer cruzadas e amarradas por 6 segundos (podendo ser reduzido ou excluído esse tempo, de acordo com o organizador da prova, mas desde que avisado no prazo do credenciamento da prova);
- 1.5.1. Este tempo será contado após o competidor montar novamente em seu animal e afrouxar a corda. O laço deverá permanecer frouxo até que o juiz aprove a amarrada.
- 1.6. A apresentação será assinalada como “sem aproveitamento”, no caso de não atendimento dos requisitos dos itens 1.1. a 1.5. e seus sub itens.

2) Barreira:

- 2.1. O tamanho da barreira fica a critério do juiz e dos organizadores do evento, levando em consideração as dimensões da pista;
- 2.2. O competidor deverá largar atrás da barreira que deverá ser liberada, exclusivamente pelo bezerro. Se a barreira for “quebrada” pelo cavalo/competidor, será acrescido ao tempo da prova uma penalidade de dez segundos;

2.3. No caso da barreira não desarmar ou a “ponteira” da barreira cair do lado direito do box, não será atribuído ao tempo da prova a penalidade da barreira, desde que assim seja interpretado pelo Juiz;

2.4. Somente será considerada “falha na barreira” se houver o retorno da pescoceira do bezerro no competidor, hipótese que será concedido outro bezerro ao final de folha;

2.4.1. Não será concedido outro bezerro se o competidor arremessar a corda;

2.4.2. Qualquer problema na barreira que não seja relativo a pescoceira do bezerro, exceto aqueles do item 2.3., não será considerado como “falha” na barreira e o competidor não terá direito a outro bezerro;

2.4.1. Antes do início da prova, o juiz demarcará a área que se o bezerro negar e a barreira não tiver sido quebrada pelo competidor, nem o competidor tiver arremessado a corda, garantirá o direito a outro bezerro no final de folha;

2.4.1.1. Se a barreira tiver sido quebrada o Juiz não concederá outro bezerro ao competidor no final de folha, salvo se o competidor tiver ainda chances de entrar na premiação com a penalidade de barreira inserida no possível tempo de prova que venha a fazer;

2.5.2. Se o bezerro tropeçar na saída do brete ou “quebrar” na saída do brete (retornando imediatamente para o lado esquerdo, o que não se confunde com a hipótese do item “2.4.1”), o competidor deverá se dirigir respeitosamente ao Juiz de prova que julgará se o competidor terá ou não o direito de outro bezerro ao final de folha, “com” ou “sem” barreira.

3) Tempo Limite:

Após a pista ser liberada e o bezerro pronto, o competidor terá 60 segundos para iniciar a prova. Haverá um tempo limite 30 segundos para conclusão da prova, exceto na categoria mirim e categoria #1, que o tempo limite será 60 segundos.

4) Motivos de desclassificação do competidor:

4.1. Se não houver o uso da pescoceira no cavalo;

4.2. Se o competidor laçar o bezerro antes da barreira desarmar;

4.3. Se terminada a prova, o competidor tocar na peia ou laço, antes de montar o seu animal;

4.4. Se, após o competidor levantar as mãos, o animal arrastar o bezerro por mais de 5 (cinco) metros, o que será medido pelo Juiz da prova, com equipamento de aferição;

4.5. Se o competidor puxar as rédeas do animal para arrastar o bezerro peiado de maneira intencional;

4.6. Se o competidor punir o cavalo, sendo considerado “maus tratos” aos animais;

Parágrafo único: A interação do competidor com o cavalo após o competidor levantar as mãos sinalizando o término da peiada não importará em desclassificação, observados os itens “4.3”, “4.4” e “4.6”.

5) Laçada

5.1. A laçada será considerada válida em qualquer parte do corpo do bezerro, desde que o bezerro esteja seguro até que o competidor toque nele.

5.2. Quando o competidor tiver que tirar a corda do bezerro por motivo de não ter laçado o pescoço, os 6 (seis) segundos em que as pernas do bezerro deverão permanecer cruzadas e amarradas serão contados após levantar as mãos, desde que, não seja retirado pelo organizador da prova.

6) Avaliação do Juiz

6.1. A avaliação dos maus tratos e a penalidade a ser imposta compete, exclusivamente ao Juiz;

6.2. Mesmo que o bezerro quebre, caso seja levantado e peiado, o tempo deverá ser validado pelo Juiz;

6.3. Tocar o cavalo com a corda, como estímulo a correr, é limitada a 4 (quatro) tocadadas e não importará em desclassificação do competidor por maus tratos;

6.4. Todo e qualquer equipamento está liberado, desde que não cause maus tratos ao animal.

7) Questionamentos ao Juiz

- 7.1. O competidor que se sentir prejudicado deverá, respeitosamente, levar seu questionamento ao Juiz, que deverá igualmente responder respeitosamente, devendo se valer de filmagens (oficiais ou não) sempre com o intuito de fazer o melhor julgamento e não penalizar o competidor;
- 7.2. O fato do Juiz analisar a filmagem não significa que modificará seu julgamento, mas apenas que buscou a decisão mais justa para a laçada.

8) Decisão final

- 8.1. O juiz da prova é a autoridade máxima na pista e junto com a comissão organizadora, poderá sanar também as dúvidas não previstas no regulamento;
- 8.2. Terminada a prova o Juiz não poderá modificar o resultado para atribuir penalidades ou modificar a classificação;
- 8.3. As decisões tomadas pelo Juiz não podem ser revisitadas pela diretoria da ANLI, que apenas poderá julgar se descredencia ou não a prova de acordo com gravidade do fato e o contido no presente regulamento.

PROVAS TÉCNICAS E POTRO DO FUTURO ANLI

- 1) As provas do Potro do Futuro e Prova Técnica seguirão o modelo e regulamento das provas técnicas, já definido e existente pela ABQM.

MANUAL DE REGRAS BREAKAWAY ROPING

Requisitos gerais:

- a) A prova deverá ser cronometrada, com tempo limite de 1 minuto;
- b) O equino deverá partir do brete atrás da barreira;
- c) Se quebrar a barreira, o(a) Competidor(a) será penalizado(a) com o acréscimo de 10 segundos ao tempo;
- d) O laço deve ser atado ao pito da sela por um fio de barbante de modo que o laço se solte da sela logo que a corda seja totalmente esticada;
- e) Na extremidade do laço atada ao pito, o(a) Competidor(a) deverá conter pano, fita ou lenço de cor com a finalidade de auxiliar o Juiz de pista na aferição do tempo;
- f) O(A) competidor(a) terá seu tempo anulado caso arranque propositalmente o laço do pito da sela com a mão ou toque nele ou no barbante após arremessar o laço;
- g) Caso a corda enrosque no pito da sela ou não se desprenda quando o bezerro puxá-la até o fim, o(a) Competidor(a) será desclassificado(a);
- h) O tempo será computado a partir do momento que a barreira abrir até o rompimento do barbante que prende o laço ao pito da sela.
- i) Não serão admitidas laçadas antes que a barreira inicie a contagem do cronômetro;
- j) A laçada legal é a “laçada limpa”, isto é, aquela que entre no pescoço e permaneça no pescoço do bezerro até que o barbante que prende o laço ao pito seja rompido pelo bezerro;
- k) Não é permitido laçar o bezerro sem soltar a mão do laço;
- l) O laço não pode passar através do freio, gamarra, corda no pescoço ou qualquer outro dispositivo;
- m) Poderão competir na categoria jovem os competidores que em 1º de dezembro de 2025 tenham até 12 anos completos.

A Diretoria

Associação Nacional do Laço Individual – ANLI